

# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Decreto do Executivo Municipal n.º 277/2024, de 22 de outubro de 2024.**

### DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Dia do Servidor Público, celebrado anualmente no dia 28 de outubro, é um momento de reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam no serviço público;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** a proximidade do feriado nacional de Finados, no dia 2 de novembro, e a viabilidade de facilitar a organização do calendário municipal e atender ao interesse público,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido o feriado municipal referente ao Dia do Servidor Público, comemorado originalmente no dia 28 de outubro, para o dia 1º de novembro de 2024.

**Art. 2º** O disposto neste decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala previamente definida pelos órgãos responsáveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumprase.

Gabinete do Prefeito de Camalaú 23 de outubro de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**